



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 429/2021

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2442708 PC/PA e CPF nº 402.743.302-53, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de setembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de agosto de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 429/2021

DECRETO Nº 429/2021

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em
Comissão de Secretário Municipal de Saúde do
Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2442708 PC/PA e CPF nº 402.743.302-53, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de setembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5C9DF825

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/09/2021. Edição 2816
Λ verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>